



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 7282124-B/2021/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 003/2022** tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA** celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 14 de março de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 003/2022-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: P. P. F. COM. E SERV. EIRELI Valor: R\$ 33.513,40 (trinta e três mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos). Vencedor: CMED DISTRIBUIDORA LTDA Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Vencedor: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI Valor: R\$ 51.307,00 (cinquenta e um mil trezentos e sete reais). Vencedor: P. G. LIMA COM. EIRELI Valor: R\$ 629,28 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Vencedor: URSA COMERCIAL LTDA Valor: R\$ 5.730,80 (cinco mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 003/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 25 de janeiro de 2022 às 09:10 horas.

3

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90; URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38; AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04; V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83; P. P. F. COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00; PESENTI E PELAIS LTDA, CNPJ: 02.776.642/0001-02; MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.075.280/0001-19; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50; P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26; e TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ: 11.088.993/0001-11. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: P P F COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00, com o valor de R\$ 33.513,40 (trinta e três mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos); CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90, com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com o valor de R\$ 51.307,00 (cinquenta e um mil trezentos e sete reais); P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.763/0001-61, com o valor de R\$ 629,28 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); e URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38, com o valor de R\$ 5.730,80 (cinco mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 27 de janeiro de 2022, o valor total de R\$ 129.180,48 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos) compreendendo a maioria dos itens do certame. Os itens nº 08, nº 15, e nº 25 foram fracassados pela ausência de licitantes classificados. Os itens nº 01, nº 03, nº 07, nº 13, nº 17, nº 18, nº 22, nº 24, e nº 29 foram cancelados por não receberem propostas abaixo do valor fixado.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 31 de janeiro de 2022 pela Secretária Municipal de Saúde.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 09 de fevereiro de 2022 e publicada no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

No dia 04 de março de 2022 ocorreu a convocação das empresas vencedoras para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 05 (cinco) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20222612 – R\$ 26.968,78 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P. P. F. COM. E SERV. EIRELI;
- Contrato nº 20222614 – R\$ 38.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA;
- Contrato nº 20222615 – R\$ 51.307,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI;
- Contrato nº 20222616 – R\$ 629,28 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P. G. LIMA COM. EIRELI;
- Contrato nº 20222217 – R\$ 5.484,68 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa URSAL COMERCIAL LTDA.

4

Tais contratos foram assinados no dia 04 de março de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em datas distintas. Os contratos nº 20222612, nº 20222614 e nº 20222615 foram publicados no dia 07 de março de 2022. Enquanto que o contrato nº 20222617 foi publicado no dia 08 de março de 2022. Já o contrato nº 20222616 foi publicado no dia 10 de março de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 003/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 14 de março de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

5

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021